COMUNICADO - ATLETAS BC4

Prezados,

Em outubro de 2021 a World Boccia (BISFed) publicou o BOCCIA CLASSIFICATION RULES (5ª edição) com alterações específicas nas regras de classificação na classe BC4, o que, obrigatoriamente, provoca uma chamada geral dos atletas pertencentes à essa classe.

Em função das novas regras terem sido divulgadas ao final do ano de 2021, a ANDE decidiu não alterar as classificações da classe BC4, pois nem todos os atletas poderiam ser reavaliados.

Para que este processo fosse realizado com a maior clareza e profundidade possível, a ANDE decidiu implementar, gradativamente, as mudanças, dando oportunidade para todos compreenderem as transformações.

No ano de **2022** foi realizado um estudo extensivo das modificações. No ano de **2023** serão realizadas as novas avaliações com as orientações sobre os níveis de elegibilidade ou não dos atletas. No ano de **2024** será iniciado o processo de realocação dos atletas nos novos níveis de elegibilidade, finalizando no ano de **2025**, início de um novo ciclo Paralímpico.

A ANDE seguirá o mesmo procedimento que utilizou quando da mudança das classes funcionais do Futebol PC.

Neste sentido, apresentamos as modificações estabelecidas pela World Boccia que entrarão em vigor a partir de 2023.

1. Item 51 (Classe BC4); página 87:
   Atletas diagnosticados com uma deficiência de origem não neurológica NÃO afetando o Sistema Nervoso Central e que não apresentam alteração de tônus ou espasticidade como sua deficiência primária. A BISFed reconhece que atletas com lesão medular podem ter espasticidade como parte de sua apresentação física, mas isso não deve ser a deficiência primária e os atletas devem atender aos Critérios Mínimos de Elegibilidade conforme detalhado abaixo.

2. Item 51.1 (Critérios Mínimos de Elegibilidade – BC4); página 87:
   Atletas da classe BC4 DEVEM atender ao Critério Mínimo de Elegibilidade para:
   - 2.1 Força Muscular Prejudicada. Na avaliação física, o atleta deve ter força muscular de grau 3 ou menos em músculos do ombro (em flexão/abdução de 0-90 graus) e nos extensores de cotovelo. Força muscular avaliada na posição sentada (adaptado de Escala de teste muscular de Daniels e Worthingham)
   - 2.2 O atleta também pode apresentar amplitude articular prejudicada ou perda de membro ou deficiência no membro, mas ainda DEVE atender ao Critério Mínimo de Elegibilidade de potência muscular prejudicada.

3. Item 51.1.1 (Topografia); página 87:
   A(s) deficiência(s) afeta(m) todos os quatro membros e tronco.

4. Item 51.1.2 (Deficiências Elegíveis); página 88:
   Força muscular principalmente prejudicada, amplitude de movimento prejudicada (com força muscular prejudicada), deficiência de membros (com força muscular).

5. Item 51.1.3 (Diagnóstico Médico); página 88-89:

   Atletas com os seguintes diagnósticos médicos resultando em limitações funcionais de acordo com as deficiências elegíveis do IPC e que atendem aos critérios para o perfil da classe BC4 serão elegíveis para jogar Boccia.

   5.1 Miopatias com força total de 3/5 ou menos nos ombros e nos grupos musculares dos membros superiores. Isso inclui doenças como a distrofia muscular.

   5.2 Lesão da medula espinhal da coluna cervical superior (C4-C5), completa ou tetraplégico incompleto, com força total de 3/5 ou menos nos grupos musculares dos membros superiores.

   5.3 Doença do neurônio motor, Atrofia Muscular Espinhal, doenças da Medula Espinal como a mielite transversa com força de 3/5 ou menos nos grupos musculares dos membros superiores.

   5.4 Espinha Bífida combinada com envolvimento da extremidade superior com a força total de grau 3/5 ou menos na parte superior grupos musculares dos membros e tronco.

   5.5 Neuropatias periféricas como a doença de Charcot-Marie-Tooth com a força geral de grau 3/5 ou menos nos grupos musculares dos membros superiores e tronco.

   5.6 Perda de membro ou deficiência de todos os 4 membros com um nível muito alto de amputação superior a 1/3 do membro superior acima do cotovelo e ½ do membro inferior amputados acima do joelho que influenciam na estabilidade do tronco.

   5.7 Amplitude de movimento prejudicada - Artrogripose com força de músculo com grau 3/5 ou menos nos membros superiores e inferiores em toda a faixa ativa disponível dos membros, bem como fraqueza dos membros superiores e inferiores, extensor do tronco e músculos do core de 3/5 e menos.

   5.8 Outras condições e síndromes como Esclerose Múltipla, Síndrome TARS (trombocitopenia com rádio ausente) Artrite Juvenil e Osteogênese Imperfeita, que resulta em força geral fraca de grau 3/5 nos grupos musculares dos membros e/ou amplitude limitada de movimento.

6. Item 51.2 (Sumário); página 89-90:
    - 6.1 Os atletas apresentarão disfunção motora grave, afetando todos os quatro membros e tronco.
    - 6.2 Os atletas devem ter falta de controle ativo do tronco, incapazes de recuperar a posição mediana independentemente quando totalmente flexionado ou em flexão lateral devido à fraqueza nos músculos do tronco que impacta seu controle postural dinâmico assim com seu equilíbrio sentado será afetado.
    - 6.3 Os atletas devem apresentar comprometimento moderado da função e podem ter alguma limitação na amplitude de movimento funcional ativa devido ao comprometimento da força muscular e da falta de controle, afetando os membros superiores, tronco e membros inferiores.
    - 6.4 Os atletas podem usar uma cadeira de rodas manual ou motorizada para o dia a dia e/ou desempenho específico do esporte na quadra usando os membros superiores ou membros inferiores para impulsionar a cadeira de rodas.
    - 6.5 Atletas podem caminhar com ajuda ou usar uma assistência para caminhadas em curtas distâncias.
    - 6.6 Os atletas podem ser capazes de se transferir independentemente usando uma variedade de diferentes métodos e auxiliares de transferência.

7. Item 51.7 (Uso das luvas, talas e bandagens); página 93:
   Atletas com força muscular geral do membro superior com grau 3/5 ou menos, mas que são incapazes de segurar a bola de bocha em suas mãos com uma pegada sustentada devido a fraqueza muscular distal significativa, atividade manual mínima ou nenhuma, serão permitidos a usar uma luva, tala, cinta ou qualquer outro dispositivo que seja aprovado pelos classificadores para jogar Boccia (por exemplo, tenodese SCI ou CMT).

   7.1 Nenhum dispositivo ou amarração é permitido para auxiliar a propulsão da bola. Qualquer luva, cinta ou dispositivo servirá para

ajudar a agarrar a bola que, de outra forma, seria significativamente afetada apenas por fraqueza ou perda de agarre. Nenhum dispositivo poderá ser usado para facilitar a propulsão da bola.
7.2 As luvas, talas, cintas ou qualquer outro dispositivo devem ser avaliados e aprovados pela equipe de classificação para verificar sua adequação e necessidade a cada competição (durante a verificação do equipamento ou durante a avaliação do Atleta).

Desta forma, ficam **TODOS** os atletas da classe **BC4** convocados a participarem do processo avaliativo (Classificação Funcional), independente do status da classe funcional, a partir de sua primeira competição oficial sancionada pela ANDE, no ano de 2023, para a determinação de sua **ELEGIBILIDADE**, de acordo com o estabelecido neste documento, bem como com os novos critérios estabelecidos pela World Boccia (BISFEd).

Ficam, temporariamente **ISENTOS,** desse processo, os atletas da classe **BC4** com classificação internacional, até que haja uma orientação específica da World Boccia (BISFEd).

Rio de Janeiro, 06/03/2023

Atenciosamente,

Cláudio Diehl Nogueira
Coordenador de Classificação Funcional ANDE